



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 199/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITAMUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a determinação de cumprimento provisório de sentença proferida nos autos do processo n.º 0011420-49.2021.5.03.0101 em trâmite na Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Passos-MG

RESOLVE:

Art. 1.º - REINTEGRAR o servidor público municipal **SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, em suas funções conforme decisão judicial retro mencionada.


Art. 2.º - O referido empregado será reintegrado às suas funções, no emprego efetivo de Auxiliar de Assistente Social, com as atribuições definidas na Lei Complementar n.º 001/2015.

Parágrafo único – São atribuições do emprego de Auxiliar de Assistente Social: atuar e auxiliar nas rotinas administrativas junto aos órgãos que são inerentes à Assistência Social do Município, tais como: Secretaria de Políticas de Assistência Social - CREAS, CRAS, Programa Bolsa Família ou outros Programas Sociais relacionados que possam surgir; executar atividades relacionadas as rotinas do órgão ou unidade de lotação; realizar atendimento ao público, informando, orientando e prestando informações que forem autorizadas ou determinadas pela chefia imediata e exercer outras atividades correlatas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 229/2021 de 10 de Setembro de 2021.**

Delfinópolis/MG, 26 de Setembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procurador Geral
OAB/MG 124.910